

**TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS /  
SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS  
 TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO /TERMO 008/2020 – 31/01/2020  
 LEI AUTORIZADORA: 4.113 DE 31 DE JANEIRO DE 2020  
 OBJETO: EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIOS DE 2020  
 EXERCÍCIO: 2020  
 ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA: PROJETO ARCO ÍRIS  
 CNPJ:06.056.393/011-31  
 ENDEREÇO e CEP: RUA WILLIAN NEUMANN Nº615-VILA VÁKULA-CEP 13.150-660  
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: EZEQUIEL AUGUSTO VIANA DAS SANTOS  
 VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 8.000,00  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Repasse para Ações de Combate à Covid-19

| DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS            |                     |            |                          |
|----------------------------------------------------------|---------------------|------------|--------------------------|
| VALORES PREVISTOS – R\$                                  | DOC. DE CRÉDITO Nº  | DATA       | VALORES REPASSADOS – R\$ |
| R\$ 8.000,00                                             | 552.012.000.033.611 | 17/09/2020 | R\$ 8.000,00             |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                     |            | R\$ 8.000,00             |
| TOTAL GASTO                                              |                     |            | R\$ 7.946,17             |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE                |                     |            | R\$ 00,00                |
| SALDO REMANESCENTE MÊS ANTERIOR                          |                     |            | R\$ 00,00                |

O signatário, na qualidade de representante da associação beneficiária PROJETO ARCO IRIS vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS                                             |                         |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                                                | PERÍODO DE REALIZAÇÃO   | VALOR APLICADO R\$ |
| RH (SALÁRIOS, HORAS EXTRAS, PRESTADORES DE SERVIÇO)                               | 30/09/2020 A 06/10/2020 | R\$ 3.196,82       |
| ENCARGOS: GUIAS DE FGTS, INSS, IRRF                                               | 18/09/2020 A 07/10/2020 | R\$ 1.151,66       |
| CESTAS BÁSICAS, BOTIJÃO DE GÁS, ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL | 18/09/2020 A 25/09/2020 | R\$ 1.872,69       |
| MATERIAIS DE ESCRITÓRIO                                                           | 24/09/2020 A 01/10/2020 | R\$ 450,00         |
| COMBUSTÍVEL                                                                       | 18/09/2020 A 07/10/2020 | R\$ 250,00         |
| AÇÕES DE COMBATE À COVID-19: MÁSCARAS, TOTENS DE ALCOOL GEL, TERMÔMETRO           |                         | R\$ 1.025,00       |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                                |                         | R\$ 7.946,17       |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO Saldo Mês Anterior /Remanescente                     |                         | R\$ 00,00          |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR                                                |                         | 00,00              |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE                             |                         | 00,00              |
| Despesas pagas com Recursos Próprios da Associação/Eventos /Bazar                 |                         | R\$ 00,00          |
| SALDO REMANESCENTE DO MÊS ANTERIOR - UTILIZADO                                    |                         | R\$ 00,00          |
| SALDO REMANESCENTE                                                                |                         | R\$ 53,83          |

| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL | CREDOR                                              | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE            | VALOR        |
|-------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| 18/09/2020        | PGTO ON-LINE                      | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL                 | GPS – AGOSTO DE 2020                         | R\$ 816,96   |
| 18/09/2020        | CHEQUE                            | SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA-ME                     | 02 BOTIJÕES DE GÁS                           | R\$ 144,00   |
| 18/09/2020        | CHEQUE                            | PLASTCOSMO COMÉRCIO DE ARTIGOS<br>DESCARTÁVEIS LTDA | ÁLCOOL 70%, LUVAS,<br>SACOS DE LIXO, FITAS   | R\$ 420,15   |
| 18/09/2020        | CHEQUE                            | ORLANDO RUSSO NETO                                  | TÊRMÔMETRO CLÍNICO<br>DIGITAL DE TESTA       | R\$ 145,00   |
| 18/09/2020        | CHEQUE                            | MILTON DAVINHA ME                                   | 04 CESTAS BÁSICAS                            | R\$ 412,00   |
| 18/09/2020        | CHEQUE                            | F. ROMAGNOLO ADESIVOS ME                            | 02 TOTENS COM<br>DISPENSER – ÁLCOOL GEL      | R\$ 580,00   |
| 18/09/2020        | CHEQUE                            | AUTO POSTO COSMÓPOLIS LTDA                          | COMBUSTÍVEL                                  | R\$ 150,00   |
| 24/09/2020        | CHEQUE                            | LUIS HENRIQUE ROMAGNOLO                             | MÁSCARAS DE PANO                             | R\$ 300,00   |
| 24/09/2020        | CHEQUE                            | R. A. RESENDE CARTUCHOS ME                          | TONNER E PAPEL SULFITE                       | R\$ 274,00   |
| 25/09/2020        | CHEQUE                            | MILTON DAVINHA ME                                   | ALIMENTOS                                    | R\$ 896,54   |
| 30/09/2020        | CHEQUE                            | BRASLAV SERVIÇOS LTDA                               | SERVIÇOS DE FAXINA –<br>HIGIENIZAÇÃO DA CASA | R\$ 250,00   |
| 01/10/2020        | CHEQUE                            | ARMELIN E FACANALLI LTDA-ME                         | ENVELOPES                                    | R\$ 176,00   |
| 06/10/2020        | CHEQUE                            | VIVIANE PATRÍCIA CARVALHO                           | SALÁRIO – SET DE 2020                        | R\$ 1.181,77 |
| 06/10/2020        | CHEQUE                            | RENATA MIRANDA PASTOR                               | SALÁRIO – SET DE 2020                        | R\$ 1.181,77 |
| 06/10/2020        | CHEQUE                            | PATRÍCIA AP. SILVA MORAES                           | HORAS EXTRAS – SET/2020                      | R\$ 291,64   |
| 06/10/2020        | CHEQUE                            | JOELMA CARLOS FIGUEIRÓ                              | HORAS EXTRAS – SET/2020                      | R\$ 291,64   |
| 07/10/2020        | CHEQUE                            | AUTO POSTO COSMÓPOLIS LTDA                          | COMBUSTÍVEL                                  | R\$ 100,00   |
| 07/10/2020        | PGTO ON-LINE                      | FUNDO DE GARANTIA DO T. DE SERVIÇO                  | FGTS – SETEMBRO/2020                         | R\$ 196,48   |
| 07/10/2020        | PGTO ON-LINE                      | DARF – IMPOSTO DE RENDA HORA EXTRA                  | DARF - IRRF                                  | R\$ 45,76    |
| 07/10/2020        | PGTO ON-LINE                      | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL                 | GPS – SETEMBRO DE 2020                       | R\$ 92,46    |
| Total             |                                   |                                                     |                                              | R\$ 7.946,17 |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Cosmópolis, 13 de outubro de 2020.

Presidente - Ezequiel Augusto Viana dos Santos

*Rodrigo Afonso Resende*

Primeiro Conselheiro Fiscal - Rodrigo Afonso Resende

*Henrique Barrozo de Assiz*

Segundo Conselheiro Fiscal - Henrique Barrozo de Assiz

*Gleidson da Silva Amancio*

Terceiro Conselheiro Fiscal - Gleidison da Silva Amancio



CNPJ 06.056.393/0001-31 - Registro CMDCA nº 0037 - Registro no CMAS nº 12 –  
Lei Utilidade Pública nº 2.745

Cosmópolis, 13 de outubro de 2020.

**ANEXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - JUSTIFICATIVA DOS RECURSOS UTILIZADOS –  
AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS EM COMBATE À COVID-19**

**1) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS – AGOSTO DE 2020 = R\$ 816,96**

Trata-se da Guia de Previdência Social/INSS referente a agosto de 2020, das 02 (duas) funcionárias contratadas especificamente em virtude da situação gerada pela pandemia de Covid-19: Renata Miranda Pastor e Viviane Patrícia Carvalho.

**2) SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA-ME: 02 BOTIJÕES DE GÁS = R\$ 144,00**

Com o distanciamento social e consequente suspensão das aulas presenciais, as crianças e adolescentes acolhidos no Lar passaram a fazer **todas as refeições na casa**, o que aumentou consideravelmente o consumo de gás para preparo das refeições.

**3) PLASTCOSMO COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA = R\$ 420,15**

Foram adquiridos itens como álcool 70%, luvas, sacos de lixo e fitas para higienização da casa e proteção individual das funcionárias responsáveis pela limpeza dos ambientes, como forma preventiva de proteção à Covid-19.

**4) ORLANDO RUSSO NETO: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA = R\$ 145,00**

Foi adquirido para fins de aferição de temperatura das funcionárias ao chegarem para trabalhar, e realizado controle/registro em planilha específica, como forma de prevenção a evitar que uma colaboradora trabalhe em estado febril.

**5) MILTON DAVINHA ME : 04 CESTAS BÁSICAS = R\$ 412,00**

Compramos as cestas básicas referentes aos meses de **setembro e outubro** para as 02 (duas) funcionárias contratadas especificamente em virtude da situação gerada pela pandemia de Covid-19: Renata Miranda Pastor e Viviane Patrícia Carvalho. As cestas básicas são um benefício social previsto em lei, sendo obrigatório o seu fornecimento aos empregados que cumpram carga horária integral de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e que ganhem até 02 (dois) pisos salariais.

Rua : Willian Neuman, 615 – Vila Vakula – Cosmópolis – SP- CEP 13.150.000  
e-mail: [projeto.arcoiris@yahoo.com.br](mailto:projeto.arcoiris@yahoo.com.br) – (019) 3812-2826



CNPJ 06.056.393/0001-31 - Registro CMDCA nº 0037 - Registro no CMAS nº 12 -  
Lei Utilidade Pública nº 2.745

**6) F. ROMAGNOLO ADESIVOS ME: 02 TOTENS COM DISPENSER – ÁLCOOL GEL = R\$ 580,00**

Adquirimos 02 (dois) totens com dispensadores de álcool gel, acionados com o pé, para higienização das mãos dos funcionários ao chegarem para trabalhar, bem como ao receberem doações. Um totem foi alocado na recepção do prédio administrativo, e o outro, na garagem da casa.

A Covid-19 é causada pelo vírus SARS-CoV-2 e **algumas formas de transmissão estão justamente ligadas às mãos**, devido ao contato com pessoas ou superfícies contaminadas. Por isso, a higienização correta das mãos ainda é a medida de proteção mais fácil e eficiente contra a doença.

**7) AUTO POSTO COSMÓPOLIS LTDA: COMBUSTÍVEL = R\$ 250,00**

Foram realizados 02 (dois) abastecimentos no veículo automotivo do Lar, sendo o primeiro em 18/09/2020, e o segundo em 07/10/2020. Tal medida se fez e faz necessária para condução das crianças em consultas médicas e odontológicas (principalmente dos novos acolhidos); entrega e retirada de atividades escolares; visitas técnicas aos familiares dos acolhidos e egressos, dentre outras.

**8) LUIS HENRIQUE ROMAGNOLO: MÁSCARAS DE PANO = R\$ 300,00**

Considerando o Decreto Estadual nº 64.959, que estabelece o uso geral e obrigatório de máscaras e a Resolução SS - 96, complementar ao decreto, que fixa multas nos valores de R\$ 524,59 para pessoas físicas e de R\$ 5.025,02 para estabelecimentos, vezes o número de pessoas sem a devida proteção e que há um decreto municipal que obriga o uso de máscaras em Cosmópolis,

Considerando ainda que as máscaras de proteção são peças indispensáveis durante esse período em que estamos enfrentando a pandemia de coronavírus, pois elas diminuem as chances de contágio e a proliferação do vírus,

Compramos 40 máscaras de pano personalizadas, sendo entregue um kit com 03 (três) unidades para cada funcionária e ao presidente da instituição, que precisa manter acesso constante à casa devido suas obrigações inerentes ao cargo.

**9) R. A. RESENDE CARTUCHOS ME : TONNER E PAPEL SULFITE = R\$ 274,00**

Considerando o Decreto Municipal nº 5.458, de 27 de abril de 2020, que "Dispõe sobre a suspensão de aulas na Rede Municipal de Ensino do Município de Cosmópolis, e dá outras providências".

Rua : Willian Neuman, 615 – Vila Vakula – Cosmópolis – SP- CEP 13.150.000  
e-mail: [projeto.arcoiris@yahoo.com.br](mailto:projeto.arcoiris@yahoo.com.br) – (019) 3812-2826



CNPJ 06.056.393/0001-31 - Registro CMDCA nº 0037 - Registro no CMAS nº 12 –  
Lei Utilidade Pública nº 2.745

Considerando, a deliberação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) **pelo não retorno das aulas presenciais em setembro**, uma vez que o relaxamento das medidas adotadas até então pode representar elevação dos índices de contaminados no Município, impactando o sistema de atendimento de saúde;

Considerando, por fim, o Decreto Municipal nº 5.536, de 04 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre a manutenção da suspensão das aulas e atividades letivas presenciais nas Unidades da Rede Pública e Privada de Ensino no Município de Cosmópolis, e dá outras providências”.

Houve um aumento significativo no consumo de **tonner (tinta para impressora) e papel sulfite** para impressão das atividades escolares a serem realizadas remotamente, bem como de atividades complementares de reforço escolar aos acolhidos com maior grau de dificuldade de aprendizagem.

#### **10) MILTON DAVINHA ME: ALIMENTOS = R\$ 896,54**

Com o distanciamento social e consequente suspensão das aulas presenciais, as crianças e adolescentes acolhidos no Lar passaram a **realizar todas as refeições na casa**, o que aumentou consideravelmente o consumo de alimentos em geral. Embora a Prefeitura Municipal continue fornecendo alimentos básicos através da Merenda Escolar, nossa situação foi agravada também com a diminuição de doações recebidas pela comunidade, que sofre as consequências da crise gerada no país.

#### **11) BRASLAV SERVIÇOS LTDA: SERVIÇOS DE FAXINA = R\$ 250,00**

Em virtude de a Merendeira cedida pela Secretaria Municipal de Educação ter se afastado de suas funções laborativas em razão de ter completado 60 anos de idade (público de risco), as tarefas já atribuídas às cuidadoras foram acrescidas da responsabilidade de preparar as refeições. Com isso, a limpeza geral/faxina da casa precisou ser terceirizada.

A limpeza da casa trata-se de estratégia eficaz no combate ao coronavírus, conforme reportagem do Jornal de Roraima - 1ª edição, exibido em 21/03/2020, e disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8427457/> (Manter a casa limpa pode ajudar a combater o coronavírus)



CNPJ 06.056.393/0001-31 - Registro CMDCA nº 0037 - Registro no CMAS nº 12 -  
Lei Utilidade Pública nº 2.745

**12) ARMELIN E FACANALLI LTDA-ME: MATERIAL DE ESCRITÓRIO = R\$ 176,00**

Considerando o Decreto Municipal nº 5.536, de 04 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre a manutenção da suspensão das aulas e atividades letivas presenciais nas Unidades da Rede Pública e Privada de Ensino no Município de Cosmópolis, e dá outras providências".

Houve um aumento significativo no consumo de envelopes de papel e plástico para organização, armazenamento e envio das atividades escolares a serem realizadas remotamente.

**13) FOLHA DE PAGAMENTO = R\$ 2.363,54**

Trata-se do pagamento de salário referente a setembro de 2020, das 02 (duas) funcionárias contratadas especificamente em virtude da situação gerada pela pandemia de Covid-19: Renata Miranda Pastor e Viviane Patrícia Carvalho, sendo R\$ 1.181,77 o valor pago a cada uma.

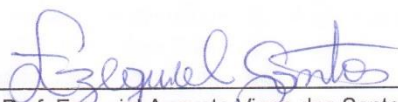
**14) HORAS EXTRAS DA EQUIPE TÉCNICA = R\$ 583,28 + DARF IRRF = R\$ 45,76**

Com o distanciamento social imposto pela situação de pandemia da Covid-19, os atendimentos no CAPSI (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) da cidade estão acontecendo de forma diferenciada desde março de 2020, o que não atende nossa real necessidade. Com isso, a carga de trabalho da equipe técnica da entidade – psicóloga e assistente social – foi redobrada, sendo preciso prestar atendimento às crianças e adolescentes acolhidos e aos recém-egressos.

Além disso, a equipe técnica prestou atendimento aos finais de semana e feriados, em virtude de novos acolhimentos em 06/09/2020 e 26/09/2020. Desta feita, foi necessário o pagamento das horas extras trabalhadas, bem como do Imposto de Renda sobre a Folha de Pagamento.

**15) ENCARGOS: FGTS E INSS = R\$ 288,94**

Trata-se da Guia de Previdência Social/INSS e FGTS referentes a setembro de 2020, das 02 (duas) funcionárias contratadas especificamente em virtude da situação gerada pela pandemia de Covid-19: Renata Miranda Pastor e Viviane Patrícia Carvalho.

  
Prof. Ezequiel Augusto Viana dos Santos  
RG: 47.121.613-6  
Presidente – Lar Arco-Íris

Rua : Willian Neuman, 615 – Vila Vakula – Cosmópolis – SP- CEP 13.150.000  
e-mail: [projeto.arcoiris@yahoo.com.br](mailto:projeto.arcoiris@yahoo.com.br) – (019) 3812-2826